

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 077 - 24 DE ABRIL DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38  
PÁGINAS 05 A 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, § 2º da Constituição Estadual; Art. 31, § 3º da Constituição Federal e Art. 54º da Lei Complementar Estadual nº. 006/91; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quantos esse Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possam, que as Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal de Ituaçu, relativa ao exercício financeiro de 2016, permanecerá em disponibilidade no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na Internet, através do endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a partir do dia 01 de Abril de 2017 até o dia 31 de Maio de 2017, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação. Faz saber ainda que a Secretaria da Câmara oferece ao público meio de consulta às informações disponíveis no sistema eTCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Ituaçu - Bahia, em 31 de março de 2017.

Márcio Aparecido Araújo Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, § 2º da Constituição Estadual; Art. 31, § 3º da Constituição Federal e Art. 54º da Lei Complementar Estadual nº. 006/91; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quantos esse Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possam, que as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Ituaçu, relativa ao exercício financeiro de 2016, permanecerá em disponibilidade no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na Internet, através do endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a partir do dia 01 de Abril de 2017 até o dia 31 de Maio de 2017, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação. Faz saber ainda que a Secretaria da Câmara oferece ao público meio de consulta às informações disponíveis no sistema eTCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Ituaçu - Bahia, em 31 de março de 2017.

Márcio Aparecido Araújo Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Torna público o Pregão Presencial nº 024/2017 medicamentos para portadores de enfermidades de acordo com a Lei do Benefício Eventual. Informações na Prefeitura ou e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 05/05/2017 às 08:30 hs.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Torna público o Pregão Presencial nº 027/2017 - aquisição de computadores, impressoras e roteadores para atender às Secretarias. Informações na Prefeitura ou e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 05/05/2017 às 15:30 hs.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Torna público o Pregão Presencial nº 025/2017 - contratação de empresa(s) e/ou pessoas físicas para o fornecimento de refeições para as equipes dos PSF's da Zona Rural. Informações na Prefeitura ou e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 05/05/2017 às 10:30 hs.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Torna público o Pregão Presencial nº 026/2017 - compra de gás glp para atender às Secretarias e seus departamentos. Informações na Prefeitura ou e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 05/05/2017 às 14:00 hs. Ituaçu/Ba, 20 de Abril de 2017

Edilson Novais Silva  
Pregoeiro

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 41/2017 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ELEIÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB".

## ONDE LÊ-SE:

Art. 2º - A Comissão de Eleição de que trata esta Portaria será composta por: **BRUNO ALVES BARRETO, DAMÁSIO NASCIMENTO ALVES, PATRICIA NOVAIS SILVA, MARIA APARECIDA ROCHA, RICARDO EMANUEL ANJOS SOUZA e EVANILDO OLIVEIRA FERREIRA** sendo que a coordenação dos trabalhos da Comissão está sob a responsabilidade do último.

## LEIA-SE:

Art. 2º - A Comissão de Eleição de que trata esta Portaria será composta por: **BRUNO ALVES BARRETO, DAMÁSIO NASCIMENTO ALVES, PATRICIA NOVAIS SILVA, MARIA APARECIDA ROCHA, VERALUCIA SILVA NOVAES e EVANILDO OLIVEIRA FERREIRA** sendo que a coordenação dos trabalhos da Comissão está sob a responsabilidade do último.

Revogando-se as disposições em contrário

Ituaçu - BA, 24 de Abril de 2017

---

**Monique Emanuella Silva Trindade**  
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

## ERRATA

Na homologação da Chamada Pública **001/2017**, publicada no Diário Oficial do Município sexta-feira, 31 de março de 2017, Ano IX, Edição N° 1641.

Onde se lê:

Município de Jacaraci-Bahia

### **GRUPO INFORMAL**

#### **Entidades Articuladoras**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACARACI

Leia-se:

Município de Jacaraci-Bahia

### **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**PORTARIA Nº 001/2017/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **ANTONIO ALVES SANTANA**, CPF: 151.445.005-44, ocupante de cargo de **FISCAL DE ADJUTORA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2017, Anos Correspondentes 2016-2017, que será gozada de 02 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2017, voltando dia 22 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, o Servidor receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional). Também será acrescido um abono pecuniário referente a 10 (Dez) dias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 24 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

**Aviso de Férias**

Imo Sr(a)  
ANTONIO ALVES SANTANA                      **CPF: 151.445.005-44**

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano:	05
Período Aquisitivo:	01/04/2016 à 31/03/2017
Anos Correspondentes:	2016 à 2017
Data de Gozo para Férias:	01/04/2017 à 20/04/2017
Retorno ao Trabalho:	21/04/2017

Mês que Ficará de Férias:	Abril,	2017
Mês que Receberá Férias:	Abril,	2017
Mês que Receberá 1/3 Férias:	Abril,	2017

Lançamento de Férias:  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00009 FERIAS 1/3 CONSTITUC

LICINIO DE ALMEIDA, 24 de Abril de 2017

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos  
DENNISON GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Administração  
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Funcionário  
ANTONIO ALVES SANTANA

Ciente em, 24 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**PORTARIA Nº 002/2017/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **ANTONIO ALVES SANTANA**, CPF: 151.445.005-44, ocupante de cargo de **FISCAL DE ADUTORA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2017, Anos Correspondentes 2016-2017, que será gozada de 02 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2017, voltando dia 22 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, o Servidor receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional). Também será acrescido um abono pecuniário referente a 10 (Dez) dias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 24 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**PORTARIA Nº 003/2017/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora **MARIA BOTELHO SILVA**, CPF: **955.431.555-49**, ocupante de cargo de **DIRETORA**, lotada na Escola Municipal Antônio Santana, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de 25/03/2016 à 24/03/2017, Anos Correspondentes 2016 a 2017, que será gozada de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017, voltando dia 01 de Junho de 2017.

**Art. 2º** - Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, o Servidor receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 24 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**Aviso de Férias**

Imo Sr(a)

ANTONIO ALVES SANTANA

CPF: 151.445.005-44

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 05  
Período Aquisitivo: 01/04/2016 à 31/03/2017  
Anos Correspondentes: 2016 à 2017  
Data de Gozo para Férias: 01/04/2017 à 20/04/2017  
Retorno ao Trabalho: 21/04/2017  
Mês que Ficará de Férias: Abril, 2017  
Mês que Receberá Férias: Abril, 2017  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Abril, 2017

Lançamento de Férias:

Lançamento de 1/3 de Férias: 00009 FERIAS 1/3 CONSTITUC

LICINIO DE ALMEIDA, 24 de Abril de 2017

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos  
DENNISON GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Administração  
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Funcionário  
ANTONIO ALVES SANTANA

Ciente em, 24 de Abril de 2017